

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES

O Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, TORNA PÚBLICO o **Edital de Prorrogação das Inscrições** do Edital de Abertura nº 01/2022, conforme segue:

Art. 1º Fica prorrogada a data do encerramento do período de Solicitação de Inscrição até as **12h00min do dia 06/05/2022**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

I – Fica prorrogada a data do período para Pagamento da Taxa de Inscrição, até o dia **06/05/2022**.

II – Fica prorrogada a data do período para Postagem de Laudo Médico, até o dia **06/05/2022**.

Art. 2º Fica prorrogada a data de Divulgação do Deferimento das Inscrições na data provável de **13/05/2022**.

I – Fica prorrogada a data do período para Recurso Contra o Indeferimento da Inscrição, no período das 00h00min do dia 16/05/2022 até as 23h59min do dia 20/05/2022.

Art. 3º O Edital de deferimento das solicitações de inscrição será divulgado no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br na data provável de 24/05/2022.

Art 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, as demais datas previstas no Edital ficam inalteradas, revogadas as disposições contrárias.

Brasília/DF, 11 de abril de 2022.

JOSÉ DE ITAMAR FEITOSA
Secretário de Estado
Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal